



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 41/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre o Manual de Eventos e Cerimonial do Instituto Federal Catarinense - 2022.

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Lucas Spillere Barchinski**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Portaria nº 1.003/2022, de 31/05/2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 34, em 01/06/2022, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.005670/2022-19;
- A decisão do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 03/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Manual de Eventos e Cerimonial do Instituto Federal Catarinense - 2022, na forma de anexo a esta resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 03/10/2022 e seus efeitos a partir de 17/10/2022.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 18:17)*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.005670/2022-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 04/10/2022 e o código de verificação: 8f44331d62